SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº N-106 , DE 26 DE novembro DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo De creto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto nos artigos 33 e 39 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo S/2147/84,

RESOLVE:

Art. 18 - Revogar à Portaria nº N-10, de 27 de maio de 1980. Art. 22 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi

PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA

DOU - SEÇÃO 01 - 28/11/1985 - PÁGINA 17443